



Manual para Participação
**Assembleia Geral
Extraordinária (AGE)**

29/10/2025 (09:00h)

Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA	5
CONFLITO DE INTERESSES	6
ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA	7
ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA	8

Mensagem da Administração

Prezados Senhores Acionistas,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG tem o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 29/10/2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

A COPASA MG, em consonância com as boas práticas de governança corporativa, apresenta este Manual, visando incentivar a participação de seus Acionistas e a auxiliá-los na tomada de decisões, com a disponibilização de informações tempestivas acerca dos assuntos a serem deliberados na referida AGE.

Este documento contém informações e orientações necessárias para participação e o exercício de voto dos Acionistas e deverá ser lido em conjunto com a Proposta da Administração da Companhia, disponível nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em www.cvm.gov.br; da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - B3, em www.b3.com.br; e da Companhia, em ri.copasa.com.br.

Considerando que esta é a oportunidade de discutir e votar as matérias propostas pela Administração, a Companhia ressalta que a participação dos Acionistas na AGE, ora convocada, é de extrema relevância.

Para eventuais dúvidas e questionamentos, a Gerência de Relações com Investidores - GNRI permanece à disposição, por meio do e-mail ri@copasa.com.br e pelos telefones (31) 3250-1386, (31) 3250-1861 e (31) 3250-1602.

Contamos com sua presença.

Edital de Convocação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Companhia Aberta
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** a se reunirem em AGE, a ser realizada às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2025, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Alteração do número de membros do Conselho de Administração de 7 (sete) para 8 (oito), dentro do limite previsto no Estatuto Social da Companhia.

(ii) Reforma do Estatuto Social da Companhia.

Conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 81/2022 e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do *e-mail* ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o *link* e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022.

Para a participação na forma presencial, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 27 de outubro de 2025: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

Os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HAMILTON AMADEO**
Data: 07/10/2025 10:49:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração

Participação dos Acionistas na Assembleia

Para fins de instalação da AGE e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, será observado os seguintes quóruns mínimos:

Assunto (i): exigência de quórum de instalação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de ações com direito a voto, excluídas as ações em tesouraria.

Assunto (ii): exigência de quórum de instalação correspondente a 2/3 (dois terços) do total de ações com direito a voto, excluídas as ações em tesouraria.

As deliberações dessa AGE serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei, não se computando os votos em branco, em conformidade com o Art. 129 da Lei nº 6.404/1976.

Conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 81/2022, e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação nesta AGE poderá ocorrer presencialmente e de modo parcialmente digital (remota), ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:

(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022.

Para participação nesta Assembleia na forma presencial solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 27 de outubro de 2025: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976).

Para participar dessa AGE, os Acionistas deverão apresentar também os documentos listados abaixo:

Participação Remota

a) Pessoa Física: documento de identidade com foto do Acionista;

b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado e/ou os documentos societários e/ou procurações que comprovem a representação legal do Acionista;

c) Fundos de Investimentos: documento de identidade com foto do representante legal; último regulamento consolidado do Fundo; e Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do Fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Participação por meio de Representante Procurador

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral, nos termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano da data da assembleia, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; ou instituição financeira cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

O Representante Procurador deverá apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia, bem como os seguintes documentos: procuração contendo a intenção específica de voto a ser proferido em nome do Acionista, conforme o modelo de Procurações (Anexos I e II); documento de identidade com foto do representante legal e último estatuto social ou contrato social consolidado, bem como os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista.

Conflito de Interesses

Os Acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação ao tema apreciado nesta Assembleia Geral ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. Da mesma forma, os Acionistas que tiverem ciência de conflito de interesse de outro Acionista deverão manifestar-se.

Caso o Acionista conflitado se recuse a abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente a esta Assembleia.

Anexo I - Modelo de Procuração para Pessoa Física

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, _____

residente e domiciliado na _____,

inscrito no CPF/MF sob o nº _____, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)

_____,
(inserir a qualificação da(s) pessoa(s) nomeada(s)) ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, que se realizará no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00h, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo deliberar, discutir e votar a matéria constante da Ordem do Dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, ____ de _____ de 2025.

Anexo II - Modelo de Procuração para Pessoa Jurídica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito,
_____,
com sede na _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados,
nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es)

_____,
(inserir a qualificação da(s) pessoa(s) nomeada(s)) ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, (agindo em conjunto ou isoladamente), (independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, que se realizará no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00h, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo deliberar, discutir e votar a matéria constante da Ordem do Dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

_____, ____ de _____ de 2025.